

PORTARIA Nº 3259/2016

*Concede Prorrogação de Licença Saúde a
Soraya de Fontgaland*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Soraya de Fontgaland, ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção da Creche, de 31 de maio de 2016 a 06 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 31 de maio de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal